

Manual do Utilizador

sisGEP 2013

- Sobretaxa extraordinária

(De acordo com a Lei nº66-B/2012 de 31 de Dezembro)

- 50% dos subsídios de natal e férias em duodécimos

(De acordo com a Lei nº11/2013 de 28 de Janeiro)

Data última versão: 29-01-2013

Data criação: 28-01-2013

Versão: 1.00

R. Dr. José Filipe Alvares, 31
8005-220 FARO
Telf. +351 289 899 620
Fax. +351 289 899 629

World Wide Web
Site: <http://www.sisgarbe.pt>
E-mail: sisgarbe@sisgarbe.pt



1 - Índice

1 - Índice	2
2 - Introdução	3
2.1. O que necessita para utilizar este manual	3
2.2. Convenções utilizadas neste manual	4
3. Procedimentos a efetuar	5
3.1. Atualização do sisGEP	6
3.2. Classificação dos funcionários quanto ao pagamento dos subsídios de natal e férias por duodécimos.....	8
3.3. Criação de códigos de abonos específicos para 50% de 1 duodécimo de cada um dos duodécimos	10
3.4. Introdução dos códigos de abonos referentes aos subsídios de natal e férias com a tecla F9-Automáticos nas fichas dos funcionários	11
3.5. Processamento dos subsídios de natal e férias com retenção na fonte da sobretaxa extraordinária	12
3.6. Emissão dos mapas necessários à entrega e conferência da retenção na fonte referente à sobretaxa dos subsídios de natal e férias.....	14
3.6.1 Mapa de Liquidação de Irs.....	14
3.6.2 Declaração de retenções de Irs - Sobretaxa.....	15
4. Anexos	17
4.1. Anexo 1 – Como atualizar a versão a partir do site da SISGARBE.....	17
4.2. Anexo 2 - Como saber a versão do sisGEP que está instalada.	19
5. Conclusão	20

2 - Introdução

Este manual, tem como objetivo esclarecê-lo acerca da forma como deve proceder relativamente à retenção na fonte da sobretaxa extraordinária, conforme a Lei nº66-B/2012 de 31 de Dezembro, assim como ao processamento dos 50% dos subsídios de natal e férias em duodécimos de acordo com a Lei nº11/2013 de 28 de Janeiro.

2.1. O que necessita para utilizar este manual

Os requisitos necessários para que possa utilizar este manual são:


- sisGEP atualizado com a versão 5.84g ou superior;
- acesso à Internet;

Caso não possua a versão acima mencionada, saiba que poderá obtê-la a partir do nosso site <http://www.sisgarbe.pt/>.

NOTA: para mais informações acerca de como atualizar versões a partir do nosso site, consulte o **Anexo 1 – “Como atualizar a versão a partir do site da SISGARBE”**.

2.2. Convenções utilizadas neste manual

Utilizamos diferentes estilos e formatação de texto neste manual, para ajudar a diferenciar os diversos tipos de informação que nele estão contidos.

Quadro nº 1 - Convenções utilizadas	
Quando mencionarmos:	Utilizamos:
Teclas	Parêntesis retos - [] - maiúsculas e o estilo negrito. Quando se tratar da utilização de duas teclas em simultâneo, estas estão separadas com o sinal de +. ex. [ENTER] ou [CTRL]+[C] .
Menus e Sub -Menus	Letra maiúscula com o estilo negrito ex. Menu - TABELAS Letra minúscula com o estilo negrito ex. Sub Menu – Funcionários
Palavras importantes	O estilo negrito para realçar as mesmas ex. importante
Informação muito importante	Caixas com cor de fundo ex. <div style="background-color: yellow; border: 1px solid black; padding: 5px; display: inline-block;">NOTA: Esta informação é para não esquecer.</div>
Figuras e Quadros	Um identificador único, quer através de números quer através de letras, de forma a melhor identificá-lo quando o mesmo for referenciado nos textos apresentados. No caso de figuras, este estará na parte inferior das mesmas, e, no caso dos quadros, na parte superior, como é o caso deste quadro.  Figura 1

3. Procedimentos a efetuar

As tarefas a realizar dividem-se em várias etapas:

- 3.1** Atualização do sisGEP para uma versão igual ou superior à 5.84g;
- 3.2** Classificação dos funcionários quanto ao pagamento dos subsídios de natal e férias por duodécimos
- 3.3** Criação de códigos de abonos específicos para 50% de 1 duodécimo de cada um dos duodécimos
- 3.4** Introdução dos códigos de abonos específicos para 50% de 1 duodécimo dos subsídios de natal e férias com a tecla **F9**-Automáticos nas fichas dos funcionários.
- 3.5** Processamento dos salários com retenção na fonte da sobretaxa extraordinária
- 3.6** Emissão dos mapas necessários à entrega da retenção na fonte referente à sobretaxa extraordinária
 - 3.6.1** Mapa de liquidação de Irs
 - 3.6.2** Declaração de retenção de Irs

3.1. Atualização do sisGEP

IMPORTANTE: se já tem a **versão 5.84g** instalada, pode **passar para o ponto 3.3**

Para mais informações acerca de como saber a versão que tem instalada, consulte o **Anexo 2 – “Como saber qual a versão do sisGEP que está instalada”**.

Ao efetuar o download da atualização do sisGEP, ficou com o ficheiro de atualização denominado “**gepinst.exe**” guardado no seu computador.

Encontre o local onde guardou esse ficheiro e execute-o. Irá surgir uma janela semelhante à Figura nº 1, que lhe indica os passos para executar uma instalação correta. Após a sua leitura, seleccione **<INSTALAR>**.

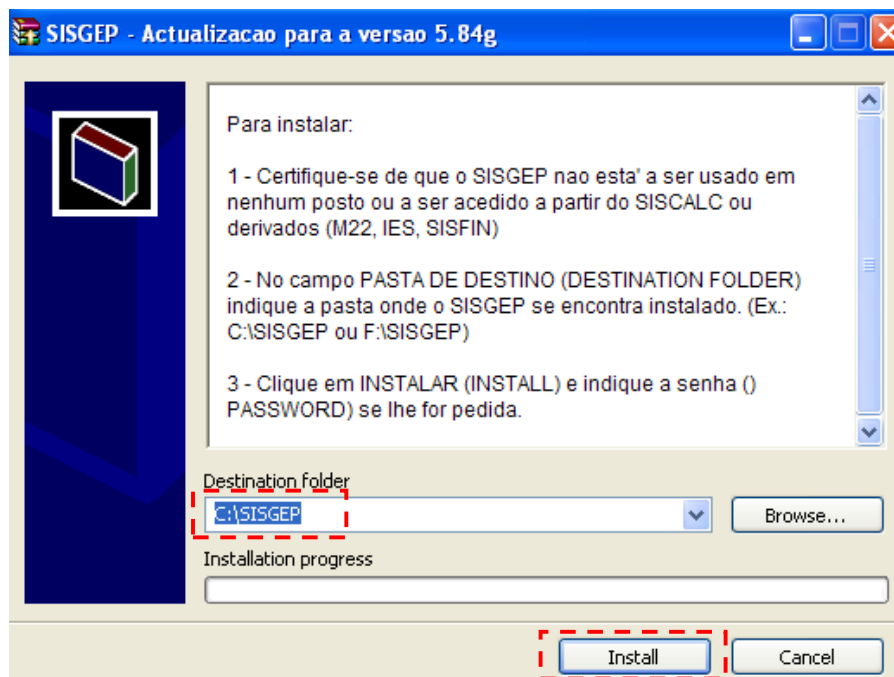


Figura nº 1

De seguida, deve indicar, no campo **<Pasta de destino>**, a pasta da aplicação que pretende atualizar, neste caso o sisGEP. Por exemplo, se tem a aplicação instalada no seu computador, deve indicar **C:\SISGEP**, se a aplicação estiver instalada no servidor, deve indicar **F:\SISGEP** (ver Figura nº 1).

NOTA: os drives C: ou F: representam os discos mais comuns. Pode não ser o seu caso. Para verificar o drive que está a utilizar, consulte as propriedades do ícone da aplicação que pretende atualizar, clicando com o botão direito do rato sobre o ícone.

Se ainda assim, não souber a letra onde está instalada a sua aplicação, contacte-nos (289899620).

Após ter indicado o caminho da pasta da aplicação que pretende atualizar, clique em **<Instalar>** (Figura nº 1), introduza a **senha de descompactação** (indicada junto às informações do download no site) e clique em **<OK>** (Figura nº 2). Se mesmo assim, não souber a senha, contacte-nos (289899620).



Figura nº 2

Depois de colocar a senha certa e se todos os passos tiverem sido executados corretamente, deve surgir uma janela, em ambiente MS-DOS, que indica o sucesso da instalação (ver Figura nº 3).

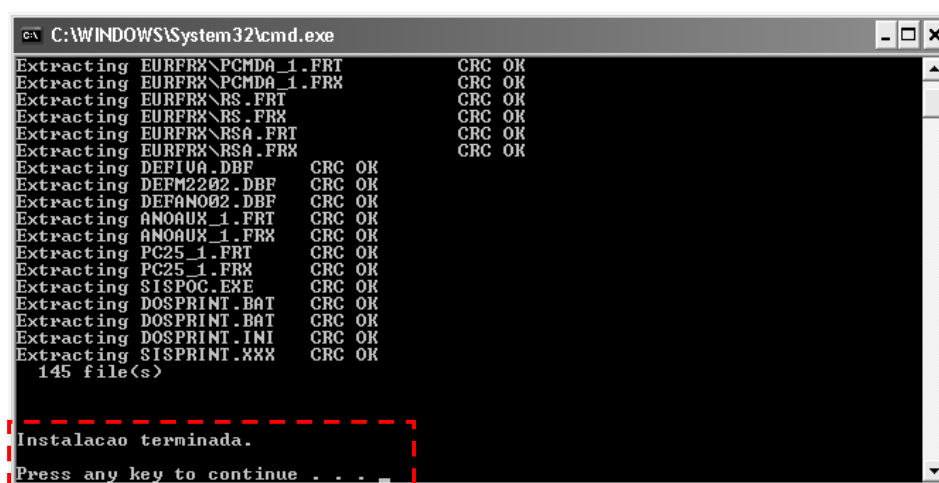


Figura nº 3

IMPORTANTE: deve repetir esta operação (Ponto 3.1), em todos os computadores que têm instalado o sisGEP no próprio disco (disco C:).

Uma vez que a aplicação de 50% dos subsídios de férias e de natal em duodécimos, previsto para o OE 2013 apresenta um carácter repetitivo (vários meses no ano) e temporário (aplicável apenas durante 2013), considera-se adequado sugerir que a mesma seja automatizada de forma a prevenir a ocorrência de erros de processamento, bem como reduzir o esforço necessário para os realizar.

Neste sentido, passamos a apresentar uma síntese dos vários passos para automatizar os processamentos mensais contemplando a aplicação dos referidos duodécimos.

3.2. Classificação dos funcionários quanto ao pagamento dos subsídios de natal e férias por duodécimos

Depois da atualização do Sisgep, ao entrar na firma, surge uma janela com a indicação de que existem funcionários que não estão classificados quanto à utilização de duodécimos no pagamento dos subsídios de natal e férias.

Para que esta mensagem não volte a aparecer e o processamento dos subsídios seja efetuado corretamente, deve fazer a referida classificação selecionando a opção <CORRIGIR> e confirmar com [ENTER], tal como indica a Figura nº 4.

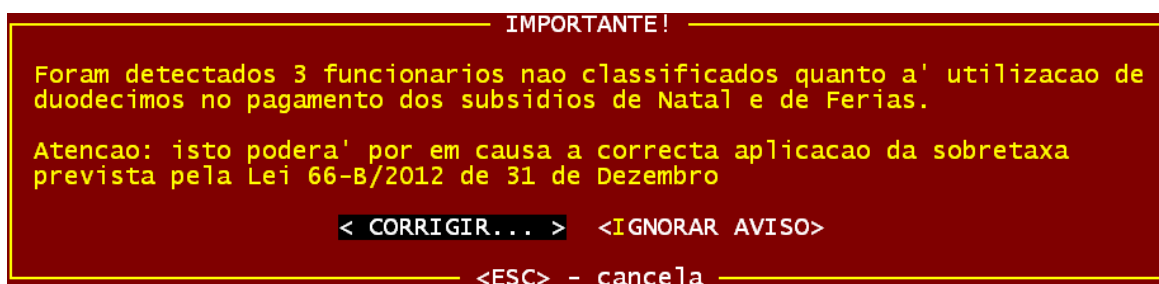


Figura nº 4

No quadro seguinte, aparece a lista de todos os funcionários ativos com a indicação do número de erros pendentes. (Figura nº 5)

Firma [DEM] > CLASSIFICACAO PAG. SUBS.NATAL E SUBS.FERIAS POR DUODECIMOS:				
M	FUNCIONARIO	1/12	50%	Observacoes
	1 MANUEL SILVA			<= Por classificar
	2 JOSE SANTOS			<= Por classificar
	3 JOAO RAMOS			<= Por classificar
	4 CARLOS MARTINS			<= Por classificar
	5 JOAQUIM SILVA			<= Por classificar
	6 MARIA MANUEL			<= Por classificar

OPCOES			
INS-Marcar	CTRL+INS-Marcar todos	F5-Busca codigo	ESC-Fechar
DEL-Desmarcar	CTRL+DEL-Desmarcar todos	F6-Busca nome	
ENTER-Editar			

Erros pendentes: **6**

Figura nº 5

Deve então seleccionar os funcionários (pode usar as teclas **CTRL+INS** para seleccionar todos) e preencher os campos **subs. natal e férias são pagos por duodécimos e mensalmente, cada duodécimo é pago pela metade (50%)** com **S** (Sim) ou **N** (Não) consoante o modo de pagamento dos referidos subsídios, nos funcionários seleccionados, (deve usar as teclas **CTRL+A** para atribuir a classificação aos mesmos) - ver Figura nº 6.

SUBSIDIOS POR DUODECIMOS > ATRIBUIR CLASSIFICACAO

Funcionario: **1** MANUEL SILVA

Subsidio de Natal e Férias são pagos por duodecimos... (S/N): **S**

Mensalmente, cada duodecimo e' pago pela metade (50%).. (S/N): **S**

« **GRAVAR** »

ESC cancelar

Figura nº 6

IMPORTANTE: Deve preencher-se com **S** o campo referente aos 50% quando o montante dos subsídios pagos em cada mês for 1/12 de 50% do total. O objetivo é saber qual a proporção do Salário Mínimo Nacional (SMN) a deduzir para o apuramento da respetiva sobretaxa. Nos casos em que for processado um 1/12 sobre 50%, por exemplo, do subsídio de natal, a parte do Salário Mínimo Nacional a deduzir corresponde a 1/24 do SMN. Deve preencher-se com **N** o campo referente ao pagamento dos subsídios por duodécimos quando **não** houver lugar a este modo de pagamento, com base em informação escrita por parte do funcionário.

No final da classificação de todos os funcionários, o quadro não deve apresentar **Erros pendentes**. (Figura nº 7)

F1/Fmá [DEM] > CLASSIFICACAO PAG. SUBS. NATAL E SUBS. FERIAS POR DUODECIMOS:

M	FUNCIONARIO	1/12	50%	Observacoes
>	1 MANUEL SILVA	SIM	SIM	50% de 1 duodecimo
>	2 JOSE SANTOS	SIM	SIM	50% de 1 duodecimo
>	3 JOAO RAMOS	SIM	SIM	50% de 1 duodecimo
>	4 CARLOS MARTINS	SIM	SIM	50% de 1 duodecimo
>	5 JOAQUIM SILVA	SIM	SIM	50% de 1 duodecimo
>	6 MARIA MANUEL	SIM	SIM	50% de 1 duodecimo

OPCOES

INS-Marcar CTRL+INS-Marcar todos F5-Busca codigo ESC-Fechar
 DEL-Desmarcar CTRL+DEL-Desmarcar todos F6-Busca nome
 ENTER-Editar
 CTRL+A-Atribuir classificacao a marcados (6) **Erros pendentes: Nenhum**

Figura nº 7

3.3. Criação de códigos de abonos específicos para 50% de 1 duodécimo de cada um dos duodécimos

Para criar os abonos específicos para 50% de 1 duodécimo de cada um dos duodécimos dos subsídios de férias e natal, deve aceder ao menu **Tabelas > 2.Assoc.a processamentos > 1.Abonos** (Figura nº8)

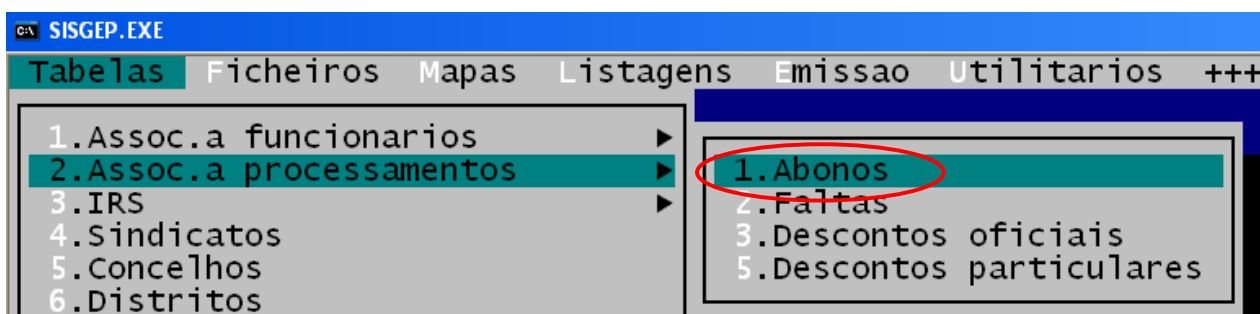


Figura nº 8

Deve premir a tecla **INSERT** e indicar um número disponível na tabela de abonos, preenchendo os campos conforme indicado na figura nº 9, para 50% de um duodécimo de subsídio de férias. Grave com as teclas **CTRL+W**.

ABONOS/HORAS		DESCONTOS	
Codigo.....	168	300	SEGURANÇA SOCIAL
Descricao.....	50% de Duodecimo S.Ferias	301	IRS
Grupo.....	4 SUBS.FERIAS	0	
Cat.rendimento:	1 A -Trabalho dependente	0	
Percentagem...	50.00%	0	
Quantidade....	1 UNIDADE	0	
Valor unitario:	1/12 (VENC+DIUT)	0	
Isento até -->	DEFINIDO UTILIZADOR	0.00	
Aplicar ajustamento progressivo das bases de incidencia contributiva prevista no Artigo 277 da Lei 110/2009, de 16 de Setembro.....: N			
Natureza p/ a Seg.Social	F Subsidio de ferias		

Figura nº 9

Deve voltar a premir a tecla **INSERT** e indicar outro número disponível na tabela de abonos, preenchendo os campos conforme indicado na figura nº 10, para 50% de um duodécimo de subsídio de natal. Grave com as teclas **CTRL+W**.

ABONOS/HORAS		DESCONTOS	
Codigo.....	170	300	SEGURANÇA SOCIAL
Descricao.....	50% de Duodecimo S.Nata1	301	IRS
Grupo.....	5 SUBS.NATAL	0	
Cat.rendimento:	1 A -Trabalho dependente	0	
Percentagem...	50.00%	0	
Quantidade....	1 UNIDADE	0	
Valor unitario:	1/12 (VENC+DIUT)	0	
Isento até -->	DEFINIDO UTILIZADOR	0.00	
Aplicar ajustamento progressivo das bases de incidencia contributiva prevista no Artigo 277 da Lei 110/2009, de 16 de Setembro.....: N			
Natureza p/ a Seg.Social	N Subsidio de nata1		

Figura nº 10

3.4. Introdução dos códigos de abonos referentes aos subsídios de natal e férias com a tecla F9-Automáticos nas fichas dos funcionários

Na tabela dos funcionários, deve seleccionar cada um deles e premir a tecla **F9-Automáticos** para inserir os códigos de abonos específicos para 50% de 1 duodécimo de cada um dos duodécimos dos subsídios, utilizando a tecla **INSERT** e indicando o código referente a cada abono. (Figura nº 11)

LANÇAMENTOS AUTOMÁTICOS --> MANUEL SILVA						
Cod	Descricao	Qt	ValorUnit	Total	Validade	DtProc
100	VENCIMENTO BASE	30.000	33.33	1,000.00	/ /	/ /
103	SUBS ALIMENTACAO-DIA	21.000	6.41	134.61	/ /	/ /
168	50% de Duodecimo S.Feri	1.000	41.66	41.67	31/12/2013	/ /
170	50% de Duodecimo S.Nata	1.000	41.66	41.67	31/12/2013	/ /

Figura nº 11

NOTA: Se preencher o campo **Validade** com **31/12/2013**, a aplicação do abono é automaticamente revogada nos processamentos automáticos seguintes.

3.5. Processamento dos subsídios de natal e férias com retenção na fonte da sobretaxa extraordinária

De seguida já pode efetuar o processamento numa das 3 opções disponíveis no Sisgep (Figura nº 12)

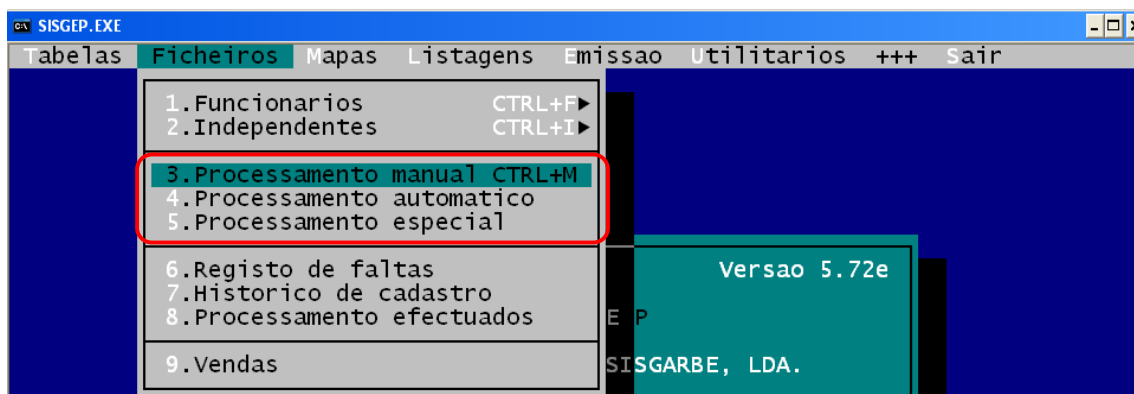


Figura nº 12

NOTA: A partir da versão 5.84h do Sisgep, o método de arredondamento da sobretaxa foi reajustado para o euro inferior, conforme legislação em vigor. No entanto, este método pode ser alterado no menu **Utilitários > Configurar > Arredondamento sobretaxa**

EXEMPLO:

Apuramento da sobretaxa sobre vencimento + 50% de 1/12 subs. férias + 50% de 1/12 subs. natal

Vencimento			
Valor sujeito a IRS	1.000,00		
11% contribuição Seg.Social	-110,00		
3,5% retenção arredondada de IRS (**)	-135,00	<= Se o valor não fosse arredondado seria 135€	
Salário Mínimo Nacional	-485,00		
Vencimento líquido	270,00		
Sobretaxa de 3,5% sobre 270€ arredondada (**)	9,00	<= Se o valor não fosse arredondado seria 9,45€	
* De acordo com o Artigo 6º nº 2 DL 42/91, a retenção de IRS (e sobretaxa) deve ser arredondada ao euro inferior.			
Subsídio de férias (1 duodécimo)			
Valor sujeito a IRS	41,67		
11% contribuição Seg.Social	-4,58		
3,5% retenção arredondada de IRS (**)	-5,00	<= Se o valor não fosse arredondado seria 5,63€	
Proporção de 1/24 sobre Salário Mínimo Nacional	-20,21		
Subsídio de férias líquido	11,88		
Sobretaxa de 3,5% sobre 11,88€ arredondada (**)	0,00	<= Se o valor não fosse arredondado seria 0,42€	
* De acordo com o Artigo 6º nº 2 DL 42/91, a retenção de IRS (e sobretaxa) deve ser arredondada ao euro inferior.			
Subsídio de Natal (1 duodécimo)			
Valor sujeito a IRS	41,67		
11% contribuição Seg.Social	-4,58		
3,5% retenção arredondada de IRS (**)	-5,00	<= Se o valor não fosse arredondado seria 5,63€	
Proporção de 1/24 sobre Salário Mínimo Nacional	-20,21		
Subsídio de natal líquido	11,88		
Sobretaxa de 3,5% sobre 11,88€ arredondada (**)	0,00	<= Se o valor não fosse arredondado seria 0,42€	
* De acordo com o Artigo 6º nº 2 DL 42/91, a retenção de IRS (e sobretaxa) deve ser arredondada ao euro inferior.			
Sobretaxa total retida = Sobretaxa(Vencimento) + Sobretaxa(Subs.Férias) + Sobretaxa(Subs.Natal) = 9 + 0 + 0 = 9€			
Apuramento do total de contribuição para a Seg.Social			
Vencimento	1.000,00		
Subs.Férias	41,67		
Subs.Natal	41,67		
Contribuição 11% sobre total para Seg.Social	119,17		
Apuramento do total retenção de IRS + Sobretaxa			
IRS(Vencimento)	135,00		
IRS(Subs.Férias)	5,00		
IRS(Subs.Natal)	5,00		
Sobretaxa(Vencimento)	9,00		
Sobretaxa(Subs.Férias)	0,00		
Sobretaxa(Subs.Natal)	0,00		
Total da retenção	154,00		
Vencimento bruto	1.000,00		
Subs.férias	41,67		
Subs.natal	41,67		
Contribuição para Seg.Social	-119,17		
Retenção de IRS	-154,00		
Valor a receber	810,17		

3.6. Emissão dos mapas necessários à entrega e conferência da retenção na fonte referente à sobretaxa dos subsídios de natal e férias

Depois dos processamentos efetuados, existem vários mapas que devem ser emitidos para proceder à entrega e conferência dos valores processados.

3.6.1 Mapa de Liquidação de Irs

Para aceder ao Mapa de liquidação do IRS, selecione a opção **Mapas> Mapa de liquidação de Irs** no menu do Sisgep (Figura nº 13).

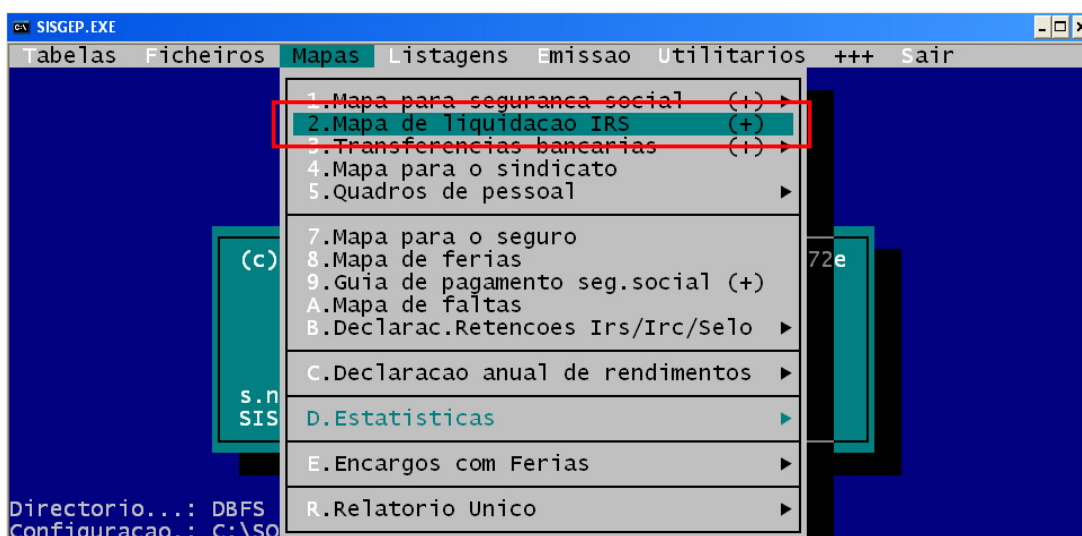


Figura nº 13

Este mapa foi alterado de modo a discriminar os valores do **Irs Normal**, o **Irs Sobretaxa** e o **Irs Total**, para uma fácil conferência (Figura nº 14)

EMPRESA DEMONSTRAÇÃO		MAPA DE LIQUIDACAO DO I.R.S.							
CONTRIBUINTE 123456789		1 de Setembro de 2011 -> 30 de Setembro de 2011							
Mec.	NOME	Total	Sujeito	Nao Sujeito	IRS NORMAL	IRS (*) SOBRETAXA	Total IRS Liquidado	ENCARGOS S/REMUN.	
ORGAOS SOCIAIS									
	1 MANUEL SILVA	1,000.00	1,000.00	0.00	90.00	157.00	247.00	237.50	
Total de ORGAOS SOCIAIS		1,000.00	1,000.00	0.00	90.00	157.00	247.00	237.50	

Figura nº 14

3.6.2 Declaração de retenções de Irs - Sobretaxa

Dica: A opção **Mapas > Declaração de Retenções IRS/IRC/SELO** permite calcular e exportar as retenções em formato XML para entrega direta na página das Finanças, dispensando a introdução manual e evitando potenciais erros de escrita.

Para calcular e exportar a declaração de retenções de Irs normal e sobretaxa extraordinária dos subsídios de férias e natal, deve selecionar a opção **Mapas> Declaração Retenções Irs> Normal** (Figura nº 15)

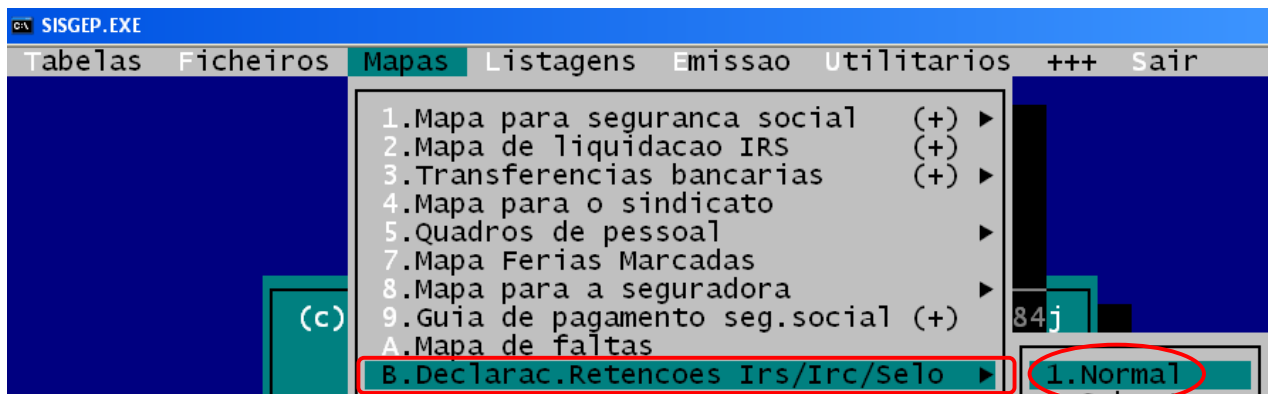


Figura nº 15

De seguida deve indicar o ano e o mês e confirmar a opção **Apurar retenções normais** com a tecla **ENTER** (Figura nº 16)

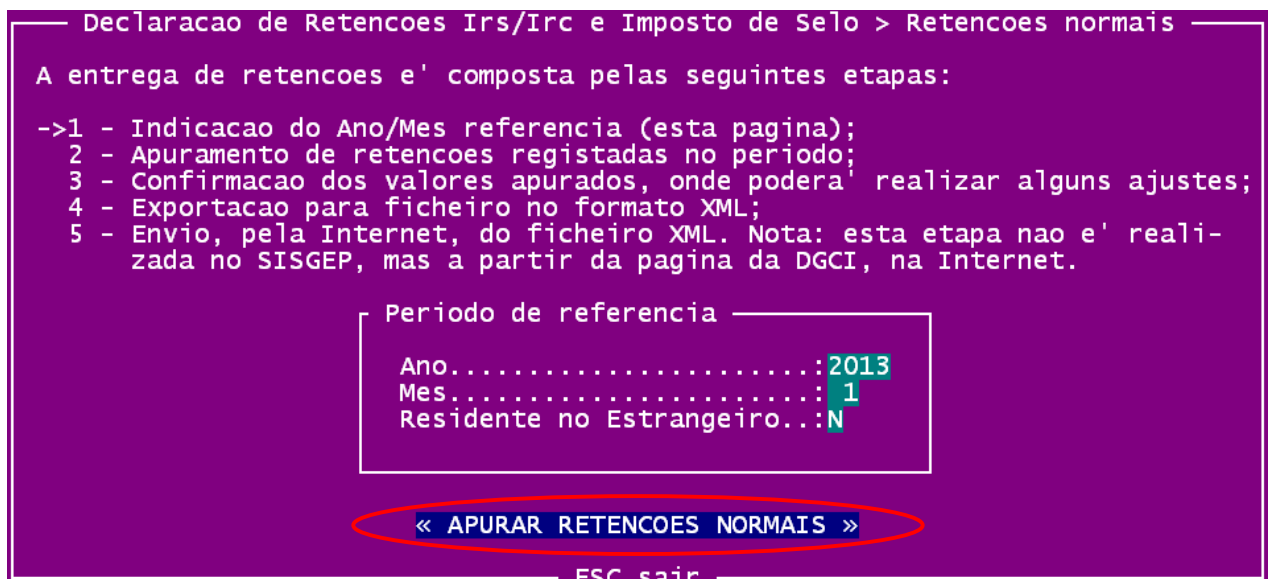


Figura nº 16

A janela seguinte apresenta as datas de emissão e pagamento das retenções efetuadas e indica o respetivo código da rubrica, assim como o respetivo valor (Figura nº 17)

Retencoes NORMAIS referentes a Janeiro de 2013 (Resid.Nacional):					
Emissao	Data Pag.	Zon	Rubrica	Montante	
01/2013	20/02/2013	C	101 IRS - TRABALHO DEPENDENTE	5.00	
s.n. 8201011					
OPCOES					
F2-Imprimir		INS-Inserir		ESC-Sair	
CTRL+E-Exportar para ficheiro XML		TAB-Alterar		Total	
		DEL-Anular		5.00	

Figura nº 17

Premindo as teclas **CTRL + E** (Figura nº 18), permite exportar as retenções em formato xml, ou seja, é gerado um ficheiro que fica gravado na pasta do Sisgep tal como indica a Figura nº 18

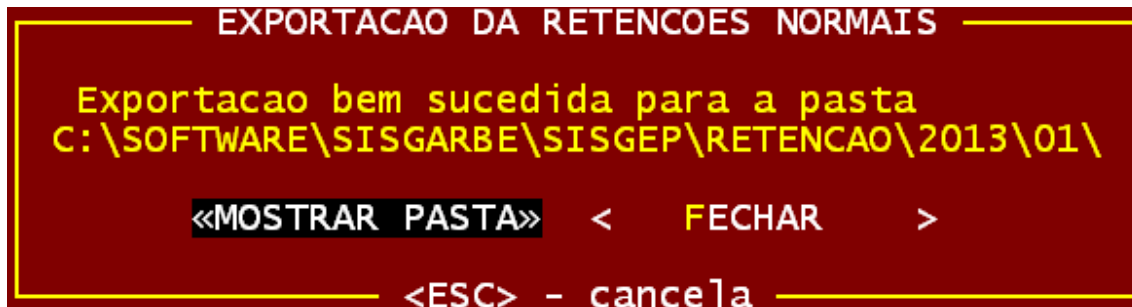


Figura nº 18

Se optar por seleccionar «**MOSTRAR PASTA**», pode verificar o caminho completo onde se encontra gravado o ficheiro xml (Figura nº 19)

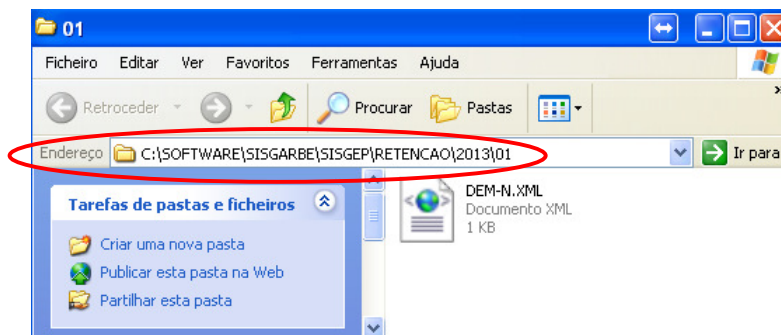


Figura nº 19

Este ficheiro deverá ser aberto a partir do site das finanças para a entrega direta das retenções na fonte de Irs.

IMPORTANTE: Este procedimento da exportação das retenções para o formato xml, também se aplica às retenções de IRS/IRC/SELO e pode incluir todas as rubricas suportadas na lei.

4. Anexos

4.1. Anexo 1 – Como atualizar a versão a partir do site da SISGARBE

De forma a não estender este manual em demasia, entendemos, por isso, que não deveríamos colocar aqui a explicação deste ponto, mas sim, uma breve explicação de como encontrar no nosso site (www.sisgarbe.pt) a respetiva ajuda.

Entre na aplicação que utiliza para navegar na Internet (normalmente é o Internet Explorer).



Escreva no campo endereço: **www.sisgarbe.pt** (Figura nº 20) e pressione **ENTER**.

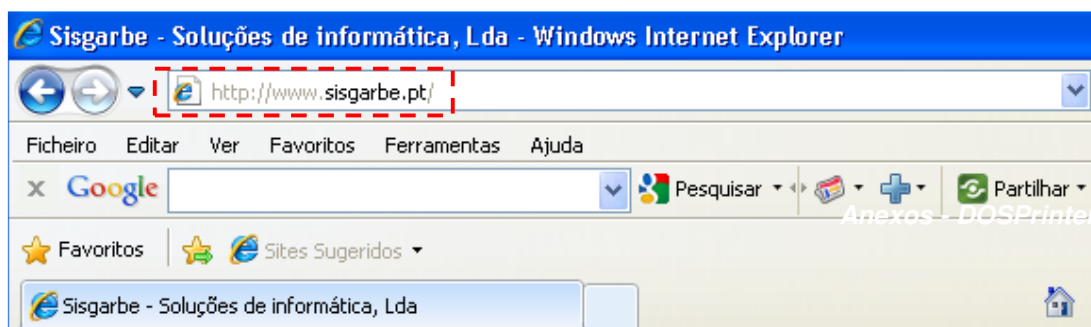


Figura nº 20

Introduza os seus dados de utilizador na **Área de Clientes** (Figura nº 21) e clique no botão **>ENTRAR** (se não conseguir visualizar o botão, deve seguir as instruções mostradas na página que está a ver no Internet Explorer).

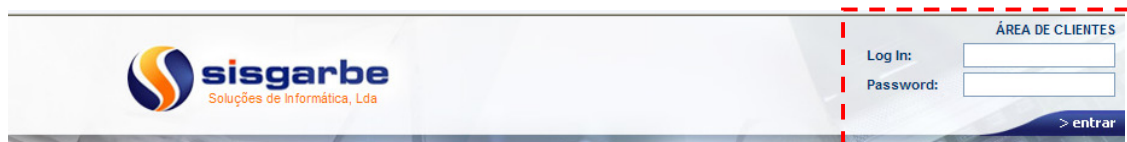


Figura nº 21

NOTA: se possui contratos de assistência de software e ainda não tem os seus dados de utilizador para aceder à Área de Clientes do nosso site, contacte-nos.

De seguida, deve clicar na secção **Produtos a Descarregar**, seleccionar a opção **sisGEP2013** e depois a opção **->Descarregar** (Figura nº 22)

Produtos a Descarregar

Depto Técnico

SEGSIS

sisCOM
Gestão Comercial Integrada

sisCOM 2012

SISCOM 2013

SISCOM BETA

SISGEP 2012
Gestão de Pessoal

**sisGEP 2013
Gestão de pessoal**

sisGEP2011
Gestão de Pessoal

HOME SISGARBE PRODUTOS SUPORTE TÉCNICO

ACESSOS PARA SUPORTE REMOTO

Assistência Remota

Descarregar

Actualização da versão sisGEP 2013

Versao=5.84g de 28/01/2013 (versão para testes) Data=2013-01-28 Tamanho=2714Kb

A senha de extração é 4554

→Descarregar

Tabelas de IRS (2013)

Versao=V1 (Continente 2013 + Madeira 2012) Data=2013-01-21 Tamanho=102Kb

IRS 2013 - Tabelas de retenção (Continente 2013 + Madeira 2012)

Senha: 3344

→Descarregar

Figura nº 22

4.2. Anexo 2 - Como saber a versão do sisGEP que está instalada.

Como ilustrado na figura nº 23, a versão instalada, neste exemplo, é a 5.72e.

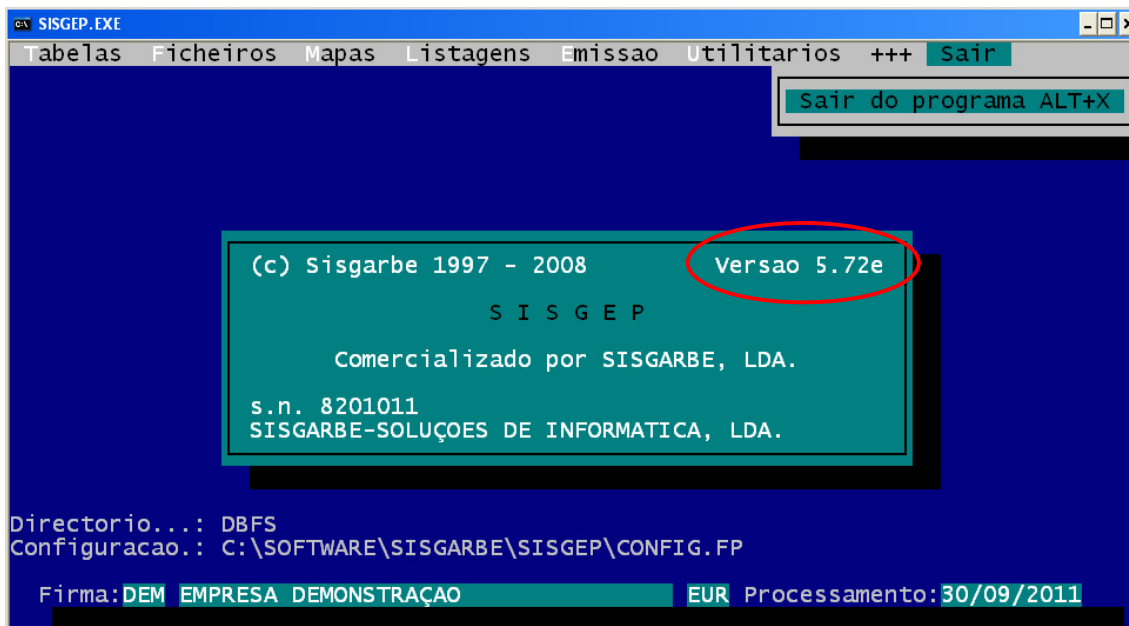


Figura nº 23

5. Conclusão

Esperamos que a informação descrita neste manual, esteja clara e objetiva, pois foi com esse objetivo que o elaboramos.

Se tiver alguma sugestão ou crítica a fazer acerca deste manual ou de qualquer outro assunto que nos diga respeito, por favor, não hesite em contactar-nos. Servi-lo melhor é o nosso principal objetivo.

Obrigado.

“A matéria-prima mais importante que utilizamos...

... é a sua colaboração.”